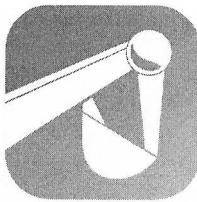




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 48/2021

DATA: 18/05/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Pista de Skate localizada na Praça Pedro Alles de “Pista de Skate Luís Carlos Ribeiro da Silva – Carlão”, praça localizada na Avenida Nicolau Becker com a Rua José João Martins, no Bairro Guarani.

AUTOR: Vereador Cristiano Coller

RELATÓRIO

O Vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 18 de maio de 2021, o Projeto de Lei nº 48/2021, o qual dispõe sobre a denominação da Pista de Skate localizada na Praça Pedro Alles de “Pista de Skate Luís Carlos Ribeiro da Silva – Carlão”, praça localizada na Avenida Nicolau Becker com a Rua José João Martins, no Bairro Guarani. O Projeto foi lido no expediente de 19/05/2021, conforme Ata nº 22/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática aqui tratada está de acordo com os dispositivos legais e constitucionais e, inclusive, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR apresentou parecer favorável ao prosseguimento do Projeto.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 48/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Fernando Lourenço
Relator

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2021.

Vereador Sergio Hanich
Presidente

Vereador Ito Luciano
Secretário